

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E INVESTIGADORES E DOS
FUNCIONÁRIOS NÃO DOCENTES E NÃO INVESTIGADORES PARA O CONSELHO
GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Comissão Eleitoral

Ata n.º 1

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de reuniões dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), a Comissão Eleitoral nomeada para a eleição dos representantes dos docentes e investigadores e dos funcionários não docentes e não investigadores do Conselho Geral do IPL, designada pelo Despacho n.º 322/2023-IPL, de 26 de outubro de 2023, do Presidente do IPL (anexo I), de acordo com o calendário eleitoral aprovado na reunião do Conselho Geral de 6 de novembro de 2023 (anexo II) e de acordo com o estabelecido no art.º 7.º, n.º 1 do Regulamento para a Eleição do Conselho Geral do IPL, aprovado pelo Despacho n.º 48/2010-IPL, de 7 de maio de 2010 (anexo III).

Participaram na reunião, a Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça (ESTeSL), que preside, o Professor Adjunto Vítor Jesus Sousa de Almeida (ISEL), o Professor Adjunto Manuel José Marques Batista (ESCS), a Estudante Susana César de Campos (ISEL) e a Dr.ª Cláudia Sofia Barata Valente (ESELx), que secretariou a reunião. Esteve ausente o Estudante Pedro Fernandes Longo (ISCAL).

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto um - Informações pertinentes ao processo eleitoral em curso;
- Ponto dois - Listas de docentes e investigadores e dos funcionários não docentes e não investigadores;
- Ponto três - Calendarização da prossecução dos trabalhos da Comissão.

No âmbito do ponto um da ordem de trabalhos, a Comissão Eleitoral (CE-CG) verificou as diferentes atividades a realizar inerentes ao processo eleitoral, bem como as necessidades para a sua execução. De entre outras, deliberou a criação de um endereço de email exclusivo para este processo e de pasta eletrónica própria para as eleições.

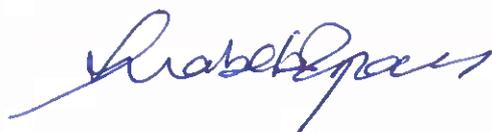
Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, a presidente da CE-CG informou que, considerando que o departamento de recursos humanos dos SP centraliza toda a informação relativa a docentes e investigadores e dos funcionários não docentes e não investigadores, com exceção do ISEL e SAS solicitou-lhes, no passado dia 7 de novembro de 2023, uma primeira listagem. Desta será pedida verificação a cada Unidade Orgânica (UO). Mais informou que, igualmente foi solicitada a mesma informação ao Presidente do ISEL e Administrador do SAS.

Após boa receção das listagens, a CE-CG elaborará os Cadernos Eleitorais Provisórios que serão, conforme estabelecido no calendário eleitoral, remetidos por esta para afixação nas diferentes UO até dia 21 de novembro de 2023. Estes deverão ser afixados até dia 22 de novembro de 2023 nas diferentes UO.

No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, "Calendarização da prossecução dos trabalhos da Comissão", foi aprovado por unanimidade dos presentes as datas de reunião e respetivas tarefas.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada às dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata que foi lida e aprovada na reunião, sendo assinada por todos os presentes.

A Presidente da Comissão Eleitoral



Professora Coordenadora Anabela Rodrigues da Graça